



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



PORTARIA Nº 46 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025-SEMEB

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 006/2025 – SEMEB, advindo da DISPENSA Nº 005/2025- ARTIGO 75, INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HALLYSON PENAFORTE DUARTE**, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 964, efetivo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 005/2025 – SEMEB, advindo da DISPENSA Nº 004/2025 - ARTIGO 75, INCISO II, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA..

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 19 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA

MOURA:69778620253

Assinado de forma digital
por DIMAIMA NAYARA
SOUSA

MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



Processo: DISPENSA Nº 005/2025- ARTIGO 75, INCISO II; CONTRATO Nº 006/2025- SEMEB

Portaria: Nº 46/2024-SEMEB

Objeto: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência será de 19 fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

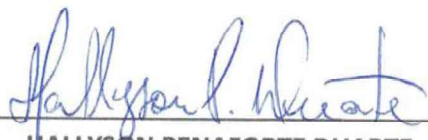
UNIDADE: HALLYSON PENAFORTE DUARTE, inscrito na matrícula funcional nº 964;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 99225-3312

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 19 de fevereiro de 2025.


HALLYSON PENAFORTE DUARTE

DIMAIMA
NAYARA
SOUSA
MOURA:69778
620253
Assinado de
forma digital por
DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:6977862
0253

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

